

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 289/72

Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO N. 640/72 - CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PRETO.  
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Maria Aparecida Rivera  
Ferreira  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 640/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Maria Aparecida Rivera Ferreira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

- a. Dr. Hygino Aliandro
- b. Dr. Paulo Vizioli
- c. Dr. John Mitchell Durham Júnior

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amelia a. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhe de Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em  
20 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente